

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de pneus e acessórios, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Alegrete/RS, contemplando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, considerando que os pneus são itens essenciais para a segurança, estabilidade e adequado funcionamento dos veículos, estando sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, da quilometragem percorrida, das condições das vias urbanas e rurais e das características específicas das atividades desenvolvidas por cada Secretaria.

A frota municipal é composta por veículos de diferentes categorias, incluindo automóveis, utilitários, caminhonetes, vans, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas e demais veículos de serviço, o que demanda pneus de diferentes medidas, capacidades e especificações técnicas, bem como acessórios necessários à sua adequada utilização.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os veículos são utilizados para transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, atendimentos domiciliares, ações de vigilância, transporte de medicamentos, materiais e insumos, serviços de urgência e emergência e demais atividades assistenciais. As demais Secretarias participantes utilizam suas respectivas frotas na execução de serviços administrativos e operacionais, manutenção de vias e espaços públicos, atividades agrícolas e ambientais, fiscalização, transporte escolar, atividades educacionais, esportivas e de turismo, deslocamento de servidores, execução de obras e demais serviços de interesse da coletividade.

A indisponibilidade de pneus e acessórios adequados pode ocasionar a paralisação de veículos e máquinas, prejudicando a continuidade dos serviços públicos, além de representar riscos à segurança dos ser-

vidores, usuários e demais cidadãos. A manutenção de estoque e a possibilidade de reposição conforme a necessidade são, portanto, indispensáveis para garantir a operacionalidade e disponibilidade da frota.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às normas técnicas aplicáveis e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e sustentabilidade.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- Fornecimento de pneus novos, de primeiro uso, não sendo aceitos pneus reformados, remoldados, recapados, recauchutados ou recondicionados.
- Os pneus deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando as medidas, índices de carga e velocidade, tipo de construção (radial ou diagonal, quando aplicável) e demais características compatíveis com cada veículo da frota municipal.
- Os produtos deverão possuir certificação compulsória do INMETRO, quando aplicável, e estar em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes.
- Os pneus deverão apresentar DOT (Department of Transportation) com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contada da data de emissão da nota fiscal.
- Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem deformações, avarias ou defeitos, contendo as gravações originais de fábrica referentes à marca, modelo, medida, índices de carga e velocidade, DOT e demais informações exigidas pela legislação.
- A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários à entrega dos produtos.
- A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, conforme cronograma e quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento ou Empenhos.
- Os produtos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados caso não atendam às especificações técnicas ou apresentem qualquer irregularidade.
- A contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar toda a documentação exigida no edital.
- Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro nº 544/2012).

- Declaração de compromisso com a coleta e a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, observando-se as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à responsabilidade compartilhada e à logística reversa, bem como da Resolução CONAMA nº 416/2009 e da Instrução Normativa IBAMA nº 09/2021, ou das normas que vierem a substituí-las.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a IN 65/2021, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A utilização combinada dos parâmetros previstos na IN 65/2021 possibilitou a obtenção de preços compatíveis com a realidade do mercado, considerando as especificações técnicas dos pneus, suas diferentes medidas e aplicações, conferindo maior confiabilidade ao valor estimado da contratação e observando os princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Item	Descrição dos itens	Fornecedor 1	PNCP	PNCP	Média
01	Pneu 185/65 R15	R\$ 325,00	R\$ 350,00	R\$ 262,00	R\$ 312,33
02	Pneu 225/75 R16C	R\$ 760,00	R\$ 412,99	R\$ 690,94	R\$ 621,31
03	Pneu 195/65 R15	R\$ 335,00	R\$ 225,99	R\$ 415,00	R\$ 325,33
04	Pneu 185/70 R14	R\$ 380,00	R\$ 294,00	R\$ 378,00	R\$ 350,67
05	Pneu 205/65 R16	R\$ 490,00	R\$ 654,00	R\$ 459,60	R\$ 534,53
06	Pneu 215/75 R17.5	R\$ 812,00	R\$ 583,99	R\$ 980,00	R\$ 792,00
07	Pneu 225/65 R16	R\$ 672,00	R\$ 366,99	R\$ 569,97	R\$ 536,32
08	Pneu 175/70 R14	R\$ 343,00	R\$ 254,00	R\$ 237,00	R\$ 278,00
09	Pneu 265/60 R18	R\$ 1.160,00	R\$ 724,00	R\$ 848,00	R\$ 910,67
10	Pneu 265/70 R16	R\$ 950,00	R\$ 481,95	R\$ 668,55	R\$ 700,17
11	Pneu 235/65 R16	R\$ 480,00	R\$ 590,00	R\$ 981,37	R\$ 683,79
12	Pneu 1000-20 LISO	R\$ 3.150,00	R\$ 1.494,99	R\$ 1.895,00	R\$ 2.180,00
13	Pneu 1000-20 BORRACHUDO	R\$ 3.500,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.004,93	R\$ 3.068,31
14	Pneu 205/60 R16	R\$ 434,00	R\$ 433,98	R\$ 305,00	R\$ 390,99

15	Pneu 205/55 R16	R\$ 350,00	R\$ 279,00	R\$ 299,00	R\$ 309,33
16	Pneu 215/60 R17	R\$ 560,00	R\$ 410,00	R\$ 409,00	R\$ 459,67
17	Pneu 165/70 R13	PNCP	R\$ 290,00	R\$ 237,00	R\$ 284,00
		R\$ 325,00			
18	Pneu 215/65 R16	PNCP	PNCP	PNCP	R\$ 419,33
		R\$ 439,00	R\$ 504,00	R\$ 315,00	
19	Pneu 275/80 R22.5	PNCP	PNCP	PNCP	R\$ 1.839,85
		R\$ 1.559,00	R\$ 2.650,00	R\$ 1.309,55	
20	Pneu 235/75 R17.5	LICITANET	LICITANET	PNCP	R\$ 816,16
		R\$ 989,00	R\$ 597,98	R\$ 861,50	
		LICITACON	LICITACON	LICITACON	
21	Pneu 175/65 R14	R\$ 239,00	R\$ 252,00	R\$ 298,00	R\$ 263,00
22	Pneu 235/75 R15	R\$ 842,00	R\$ 584,00	R\$ 466,00	R\$ 630,67
23	Pneu 225/50 R17	R\$ 379,00	R\$ 367,99	R\$ 416,97	R\$ 387,99
24	Pneu 275/80 R22.5- RADIAL LISO	R\$ 1.421,00	R\$ 1.248,99	R\$ 1.281,00	R\$ 1.316,33
25	Pneu 275/80 R22.5- RADIAL MISTO	R\$ 1.280,00	R\$ 2.550,00	R\$ 1.588,00	R\$ 1.806,00
26	Pneu 275/80 R22.5- RADIAL BORRACHUDO	R\$ 1.456,79	R\$ 1.510,00	R\$ 1.524,00	R\$ 1.496,26
27	Pneu 295/80 R22.5- RADIAL LISO	R\$ 2.328,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.136,00
28	Pneu 295/80 R22.5- RADIAL BORRACHUDO	R\$ 1.700,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.787,00	R\$ 1.825,67
29	Pneu 12.5/80-18	R\$ 1.900,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.150,00
30	Pneu 19.5 L24	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	R\$ 3.627,25
		R\$ 3.100,00	R\$ 4.918,00	R\$ 2.863,75	
31	Pneu 17.5-25	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	R\$ 2.452,33
		R\$ 3.063,00	R\$ 2.183,00	R\$ 2.111,00	
32	CÂMARA 275/80 R 22.5	R\$ 97,90	R\$ 269,00	Portal de Compras Públicas	R\$ 173,63
				R\$ 154,00	
33	COLARINHO (PROTETOR) 275/80 R 22	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	R\$ 105,67
		R\$ 60,00	R\$ 167,00	R\$ 90,00	
34	CÂMARA 295/80 R 22.5	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	Portal de Compras Públicas	R\$ 185,67
		R\$ 227,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	
35	CÂMARA 17.5-25	Portal de Compras Públicas	R\$ 250,00	R\$ 480,00	R\$ 382,33
		R\$ 417,00			

36	COLARINHO (PROTETOR) 17.5-25	Portal de Compras Públicas	R\$ 165,17	Portal de Compras Públicas	R\$ 202,39
		R\$ 268,00		R\$ 174,00	

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, visando à futura e eventual aquisição de pneus automotivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Alegrete/RS.

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se por proporcionar maior competitividade, transparência, celeridade e economicidade ao processo licitatório, permitindo a ampla participação de fornecedores de diferentes localidades e a realização de lances sucessivos, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a diversidade de modelos e medidas de pneus utilizados pela frota municipal, bem como a necessidade de reposição conforme o desgaste natural e as manutenções realizadas ao longo da vigência contratual, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa sistemática possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que os itens sejam adquiridos de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva, sem a obrigatoriedade de contratação integral das quantidades registradas.

A solução contempla os seguintes aspectos:

- Aquisição de pneus novos, de primeiro uso, em diversas medidas e especificações técnicas, compatíveis com os veículos da frota municipal;
- Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias participantes;
- Fornecimento parcelado, conforme a demanda e disponibilidade orçamentária;
- Produtos com certificação do INMETRO e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Garantia da qualidade, segurança e desempenho dos pneus fornecidos;
- Maior disponibilidade da frota, reduzindo o tempo de paralisação dos veículos por desgaste ou substituição de pneus;
- Padronização das especificações técnicas, assegurando compatibilidade, durabilidade e segurança operacional;
- Racionalização dos custos de manutenção da frota e melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos.

A solução adotada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população e a adequada manutenção da frota municipal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base em levantamentos prévios do consumo histórico registrado pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses anteriores, considerando ainda a projeção de demanda para o próximo exercício.

Foram analisados os relatórios de utilização dos quantitativos solicitados pelos setores responsáveis pela assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Também foram considerados eventuais aumentos de demanda, decorrentes de sazonalidades, campanhas de saúde, expansão de serviços, e o atendimento de urgências e emergências.

A definição das quantidades tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado, evitando a falta de insumos essenciais, sem, contudo, gerar acúmulo ou desperdício de materiais, respeitando os princípios da eficiência e economicidade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.861.983,82 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em itens, por se tratar de bens comuns compostos por diferentes modelos e medidas de pneus, destinados a atender veículos com características distintas da frota municipal.

O parcelamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a padronização, a qualidade ou a execução do objeto.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), sendo que as quantidades previstas representam estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição integral dos itens registrados. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias participantes, a disponibilidade orçamentária e a emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento e Notas de Empenho.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente vantajoso, proporcionando maior eficiência na gestão da frota, racionalização dos recursos públicos, flexibilidade no atendimento das demandas e observância aos princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação está correlacionada ao Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto compreende o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais correlatos destinados às Secretarias Municipais. Referida Ata de Registro de Preços teve vigência até o mês de julho de 2026.

Entretanto, durante a execução da ata verificou-se que nem todos os modelos e medidas de pneus utilizados pela frota da Secretaria Municipal de Saúde foram contemplados, impossibilitando o atendimento integral das necessidades de manutenção dos veículos, especialmente daqueles empregados no transporte de pacientes, atendimento domiciliar, urgência e emergência, transporte de equipes, medicamentos, insumos e demais serviços essenciais.

Além da inclusão de medidas não previstas na contratação anterior, observou-se a necessidade de atualização do quantitativo em razão da ampliação e renovação da frota municipal, bem como da substituição de veículos que passaram a utilizar especificações técnicas distintas de pneus.

Assim, a presente contratação possui natureza correlata, mas não interdependente da contratação anterior, tendo por finalidade complementar o atendimento da frota municipal, suprindo itens não contemplados e assegurando a continuidade dos serviços públicos. Não existe dependência técnica entre os processos, sendo cada contratação autônoma quanto ao seu objeto e execução.

A realização desta contratação também busca evitar descontinuidade na manutenção da frota, minimizar a paralisação de veículos por falta de pneus compatíveis, preservar a segurança dos servidores, pacientes e usuários dos serviços públicos, além de garantir maior eficiência na gestão da manutenção veicular.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Alegrete, considerando que a aquisição de pneus para a manutenção da frota municipal constitui demanda recorrente e indispensável ao funcionamento contínuo dos serviços públicos.

Embora o PAC contemple a aquisição de pneus por meio de registros de preços anteriores, a presente contratação visa complementar e atualizar as especificações técnicas, incluindo modelos e medidas não

contemplados nas contratações anteriores, em razão da renovação e ampliação da frota municipal, bem como da identificação de novas necessidades operacionais das Secretarias participantes.

Dessa forma, a contratação mantém compatibilidade com o planejamento anual das aquisições do Município, assegurando a continuidade da manutenção da frota, a disponibilidade dos veículos para a prestação dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo de pneus compatíveis com todos os modelos de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias participantes;
- Assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos por falta de pneus adequados;
- Promover maior segurança aos servidores, pacientes e demais usuários durante os deslocamentos, mediante a utilização de pneus novos e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Proporcionar maior eficiência na gestão da frota, reduzindo interrupções na prestação dos serviços públicos essenciais;
- Obter maior economicidade por meio da realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária;
- Ampliar a competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Padronizar as especificações técnicas dos pneus, assegurando qualidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade com os veículos da frota municipal;
- Atender às necessidades decorrentes da renovação e ampliação da frota, contemplando modelos e medidas de pneus não previstos em contratações anteriores;
- Garantir a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente aqueles relacionados à assistência à saúde, transporte de pacientes, atendimento domiciliar, urgência e emergência, bem como às atividades desenvolvidas pelas demais Secretarias Municipais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da gestão da frota municipal, proporcionando maior disponibilidade dos veículos, redução dos custos decorrentes de paralisações e maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias para a execução da contratação, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e as demais Secretarias participantes dispõem da estrutura administrativa e operacional necessária para o recebimento, conferência, armazenamento e controle dos pneus adquiridos.

A substituição dos pneus será realizada pelos próprios motoristas e servidores responsáveis pela manutenção da frota, quando possível, ou por oficinas e borracharias contratadas pelo Município, conforme a necessidade e a natureza do serviço, não sendo necessária a contratação de mão de obra específica vinculada ao fornecimento dos pneus.

Dessa forma, não há necessidade de adequações estruturais, aquisição de equipamentos adicionais, capacitação de servidores ou outras providências preliminares para a execução do objeto, estando a Administração apta a receber e utilizar os produtos imediatamente após a entrega.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

(Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

A contratação poderá gerar impactos ambientais em razão da futura substituição e descarte dos pneus inservíveis. Dessa forma, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas relacionadas à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada de pneus usados.

A contratada deverá fornecer pneus novos em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com as normas técnicas vigentes. Os pneus substituídos deverão ter destinação ambientalmente adequada, por meio de empresas ou sistemas de coleta autorizados, observando a Resolução CONAMA nº 416/2009, que dispõe sobre a prevenção da degradação ambiental causada por pneus inservíveis.

A Administração adotará práticas que promovam a utilização racional dos pneus, priorizando a manutenção preventiva da frota, o correto armazenamento e o monitoramento das condições de uso, visando ampliar a vida útil dos produtos, reduzir a geração de resíduos e minimizar os impactos ambientais.

Assim, a presente contratação observa os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Fe-

deral nº 14.133/2021, buscando conciliar a eficiência da contratação com a proteção ao meio ambiente e a adequada gestão dos resíduos gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Alegrete.

A solução proposta, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) e o critério de julgamento de menor preço por item, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir a continuidade da manutenção da frota municipal, proporcionando maior competitividade, economicidade, eficiência e flexibilidade nas aquisições, que ocorrerão conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

A pesquisa de preços demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado. Além disso, a Administração dispõe da estrutura necessária para o recebimento, armazenamento e gestão dos pneus, não sendo identificados impedimentos técnicos, operacionais ou orçamentários para a execução da contratação.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, garantir a segurança e a disponibilidade da frota municipal e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável pela pesquisa
Alicia Teixeira
Matrícula 124796